



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO X, NÚMERO 37, PORTO DO MANGUE/RN, SEXTA - FEIRA 13 DE ABRIL DE 2018

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN www.portodomangue.rn.gov.br

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
PRESIDENTE
JAILSON F. DE SOUZA
VICE PRESIDENTE
1º SECRETÁRIA
HELENA LEANDRO DA COSTA
2º SECRETÁRIA
ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR
NIVALDO JOSE CRISTIANO
JEAN DE ALMEIDA MAIA
JUCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Dr. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS -
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta
da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral
Dr. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS
CORRÊA - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial
Cível e Criminal.
Dr. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES –
Juíza em substituição na Vara Criminal.

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO – Em
substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de
Assú/RN.
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú/RN.
Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA – Em
substituição na 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú/RN.

Poder Legislativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN. PABX: (84) 3526 0080

Dalvací Leite da Silva
Gerente de Empenho

Portaria nº 11/2018

Porto do Mangue - RN, 11 de Abril de 2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno do Legislativo e da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à JOSUÉ SILVA DE AMORIM, 01(uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), no dia 12 de Abril de 2018, objetivando realizar a 2ª etapa da capacitação, junto FECAM, para emissão de Carteira de Identidade tipo 1ª via e idoso, de acordo com o Convênio firmado entre FECAM e ITEP/RN e adesão por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Josué Silva de Amorim
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula nº 230

Portaria nº 10/2018

Porto do Mangue - RN, 11 de Abril de 2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno do Legislativo e da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à DALVACÍ LEITE DA SILVA, 01(uma) diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), no dia 12 de Abril de 2018, objetivando realizar 2ª etapa de capacitação, junto FECAM, para emissão de Carteira de Identidade tipo 1ª via e idoso, de acordo com o Convênio firmado entre FECAM e ITEP/RN e adesão por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO X, NÚMERO 37, PORTO DO MANGUE/RN, SEXTA - FEIRA 13 DE ABRIL DE 2018

Portaria nº 12/2018

Porto do Mangue - RN, 11 de Abril de 2018

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno do Legislativo e da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, 01(uma) diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), no dia 12 de Abril de 2018, junto FECAM e TCE, por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Cirilo de Brito Neto
presidente
Matricula nº 221

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2018-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República no art. 37, inciso II e Lei Orgânica, art. 75, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **IDSON PIMENTEL DE SOUSA** para exercer o Cargo Público em Comissão de Secretário de Esporte e Laser.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

Porto do Mangue-RN, 09 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DO MANGUE/RN

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Porto do Mangue/RN, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório Sistema de Registro de Preços; Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE

FORMA FRACIONADA DE MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
- Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 08h30min do dia 27/04/2018,
Local: Sala da CPL – Rua Joca de Melo, SN, Cep.: 59.668-000, Centro, Porto do Mangue/RN. O edital e todos anexos estão disponível download no endereço eletrônico: <http://www.portodomangue.rn.gov.br>.

DATA Porto do Mangue/RN, 12 de abril de 2018.

ASS JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

CARGO Pregoeiro